UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA - UFPB

PRÓ- REITORIA DE GRADUAÇÃO - PRG COORDENAÇÃO DE ESCOLARIDADE - CODESC

EDITAL PRG Nº. 024/2015
Republicado

REOPÇÃO DE CURSO DO PROCESSO SELETIVO SERIADO 2012, PSS 2012
CURSOS: Graduação em Biotecnologia e Engenharia de Energias Renováveis

1. Pelo presente Edital e em cumprimento a decisão judicial de Processo judicial Nº: 0002406-36.2012.4.05.8200 - Defensoria Pública da União, o Pró-Reitor de Graduação da UFPB, na forma do disposto no art. 22 da Resolução Nº 27/2009, bem como na Resolução Nº 01/2012, ambas do Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão (CONSEPE) da PRG/COPERVE/UFPB, convoca os candidatos inscritos como cotistas e não classificados na seleção referente ao Edital N º005/2012 - Reopção de Curso do PSS/2012, para atendimento a lei Nº 12711/2012, para preencherem 21 vagas para o Curso de Biotecnologia e 24 vagas para o Curso de Engenharia de Energias Renováveis a se apresentarem na CODESC/PRG/UFPB.

2. Os candidatos deverão fazer a opção da cota no ato do cadastramento, conforme **Formulário de Opção de Cota (ANEXO I)** do presente edital.

3. Na existência de mais de um candidato por vaga e cota, os candidatos serão classificados na ordem decrescente da média final obtida no PSS 2012.

DA DISTRIBUIÇÃO DAS VAGAS

4. As vagas destinadas para a modalidade de reserva de vagas (MIRV) destinadas ao PSS 2012 correspondem a 30% das vagas gerais e estão distribuídas conforme Resolução 09/2010 do Consepe, nas proporções abaixo elencadas.

CURSO	Pretos e pardos	Indígenas	Pessoas com deficiência	Demais egressos de escola pública	Total
Biotecnologia	11	2	2	6	21
Engenharia de Energias Renováveis	12	3	2	7	24

DO PERIODO E LOCAL DE CADASTRAMENTO

5. O cadastramento será realizado no **Hall da CODESC – Prédio da Reitoria, Campus I/João Pessoa-PB**, no período de 02 a 04 de setembro de 2015, no horário das 08:00 às 13:00, **para ambos os cursos.**

6. O candidato que não comparecer no período descrito no item anterior, para realizar o cadastramento, pessoalmente ou através de procurador legalmente constituído, ou não apresentar a documentação exigida no prazo fixado neste Edital, perderá o direito aos resultados obtidos no presente Edital.

DA DOCUMENTAÇÃO

Para a efetivação do cadastramento, o(a) candidato(a), classificado(a) deve:

7. Preencher a **Ficha de Cadastro Individual,** que estará disponível no **Hall da CODESC – Prédio da Reitoria, Campus I/João Pessoa-PB** no ato do cadastramento.

8. Comparecer ao local de cadastramento, portando o **original e a cópia autenticada** de cada um dos seguintes documentos:

9. **Para Vagas Reservadas – Lei nº 12.711/2012**

9.1 **– Candidatos autodeclarados pretos e pardos:**

a) Cédula de identidade emitida por órgão competente;
b) Cadastro de Pessoas Físicas – CPF;
c) Certidão de nascimento ou de casamento;
d) Comprovante de votação na eleição de 2014 ou Certidão de quitação eleitoral emitida pelo site (http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral), no caso de brasileiros maiores de 18 anos, excetuados os casos previstos em lei e Título de Eleitor para os que completaram 18 anos, após o pleito eleitoral de 2014;
e) Prova de quitação com o Serviço Militar para os brasileiros do sexo masculino maiores de 18 anos;
f) Certificado de conclusão do Ensino Médio e histórico escolar do Ensino Médio e Fundamental, que comprovem que o candidato cursou integralmente o ensino médio em **escola pública**, em curso regular ou na modalidade Educação de Jovens e Adultos, ou através de certificado de conclusão do Ensino Médio com base no resultado do Exame Nacional do Ensino Médio – ENEM, ou do Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos – ENCCEJA, ou de exames de certificação de competência ou de avaliação de jovens e adultos realizados pelos sistemas estaduais de ensino.
g) Autodeclaração étnico-racial, confirmando informação prestada no ato da inscrição. (Anexo II deste Edital).

9.2 – **Demais egressos de escolas públicas:**

a) Cédula de identidade emitida por órgão competente;
b) Cadastro de Pessoas Físicas – CPF;
c) Certidão de nascimento ou de casamento;
d) Comprovante de votação na eleição de 2014 ou Certidão de quitação eleitoral emitida pelo site (http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral), no caso de brasileiros maiores de 18 anos, excetuados os casos previstos em lei e Título de Eleitor para os que completaram 18 anos, após o pleito eleitoral de 2014;
e) Prova de quitação com o Serviço Militar para os brasileiros do sexo masculino maiores de 18 anos;
f) Certificado de conclusão do Ensino Médio e histórico escolar do Ensino Médio e Fundamental, que comprovem que o candidato cursou integralmente o ensino médio em **escola pública**, em curso regular ou na modalidade Educação de Jovens e Adultos, ou através de certificado de conclusão do Ensino Médio com base no resultado do Exame Nacional do Ensino Médio – ENEM, ou do Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos – ENCCEJA, ou de exames de certificação de competência ou de avaliação de jovens e adultos realizados pelos sistemas estaduais de ensino.

9.3 - **Candidatos indígenas:**

a) Cédula de identidade emitida por órgão competente;
b) Cadastro de Pessoas Físicas – CPF;
c) Certidão de nascimento ou de casamento;
d) Comprovante de votação na eleição de 2014 ou Certidão de quitação eleitoral emitida pelo site (http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral), no caso de brasileiros maiores de 18 anos, excetuados os casos previstos em lei e Título de Eleitor para os que completaram 18 anos, após o pleito eleitoral de 2014;
e) Prova de quitação com o Serviço Militar para os brasileiros do sexo masculino maiores de 18 anos;
f) Certificado de conclusão do Ensino Médio e histórico escolar do Ensino Médio e Fundamental, que comprovem que o candidato cursou integralmente o ensino médio em **escola pública**, em curso regular ou na modalidade Educação de Jovens e Adultos, ou através de certificado de conclusão do Ensino Médio com base no resultado do Exame Nacional do Ensino Médio – ENEM, ou do Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos – ENCCEJA, ou de exames de certificação de competência ou de avaliação de jovens e adultos realizados pelos sistemas estaduais de ensino.
g) Autodeclaração étnico-racial, confirmando informação prestada no ato da inscrição. (Anexo II deste Edital).

9.4 Candidatos com deficiência (conforme categorias definidas no Decreto nº 3298/1999).
a) Cédula de identidade emitida por órgão competente;
b) Cadastro de Pessoas Físicas – CPF;
c) Certidão de nascimento ou de casamento;
d) Comprovante de votação na eleição de 2014 ou Certidão de quitação eleitoral emitida pelo site (http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral), no caso de brasileiros maiores de 18 anos, excetuados os casos

previstos em lei e Título de Eleitor para os que completaram 18 anos, após o pleito eleitoral de 2014;
e) Prova de quitação com o Serviço Militar para os brasileiros do sexo masculino maiores de 18 anos;
f) Certificado de conclusão do Ensino Médio, ou de curso equivalente, ou diploma de graduação em curso superior;
g) Laudo médico, original ou cópia autenticada, expedido nos últimos 12 meses, atestando a espécie e o grau ou o nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças – CID.

João Pessoa, em 01 de setembro de 2015

Ariane Norma de Menezes Sá

PRÓ – REITOR DE GRADUAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA - UFPB
PRÓ- REITORIA DE GRADUAÇÃO - PRG
COORDENAÇÃO DE ESCOLARIDADE - CODESC

Anexo I

Formulário de Opção de Cota

Reopção PSS 2012 – Edital PRG 24/2015

Nome				
Curso				
COTA		**Preto e Pardo**		**Deficiente**
		Indígenas		
		Demais Egresso de Escola Pública		

Assinatura do Candidato

(Assinar na presença do Servidor que irá realizar o cadastramento)

UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA - UFPB
PRÓ- REITORIA DE GRADUAÇÃO - PRG
COORDENAÇÃO DE ESCOLARIDADE - CODESC

ANEXO II

AUTODECLARAÇÃO ÉTNICO RACIAL

Eu,_____,

CPF nº._____, portador do documento de identidade nº._____, **DECLARO,** para o fim específico de atender ao Edital UFPB/PRG nº 24/2015, para ingresso no períodos 2015.2, **autodeclaro-me preto, pardo ou indígena.** Declaro, também, estar ciente de que, se as informações prestadas neste documento não forem verdadeiras, o cadastramento será tornado sem efeito, o que implicará em cancelamento da matrícula e na consequente perda da vaga, além do que estarei sujeito às penalidades previstas no Código Penal Brasileiro.

João Pessoa, ____ de _____ de 2015.

Assinatura do declarante (reconhecer firma)